



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

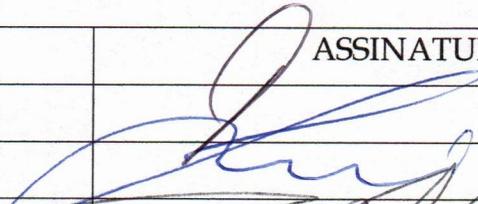
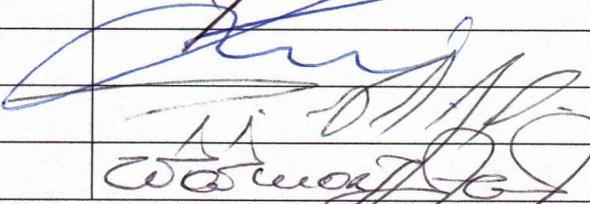
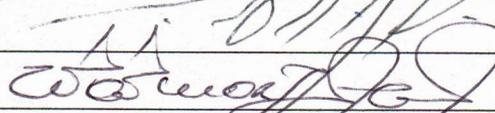
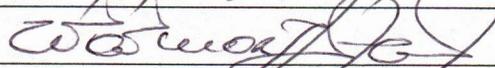
ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO e FISCAL

Data: 11 de Setembro de 2012

Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Prefeitura

Aberta a reunião pelo Presidente dos conselhos Administrativo e Fiscal sendo iniciada com a assinatura da ata da reunião do dia 10/08/2012. Em seguida houve a votação da aprovação das despesas administrativas do mês de agosto de 2012. Ficou convencionado que as despesas administrativas dos próximos meses serão apresentadas para aprovação no segundo mês após realizadas. Também ficou combinado que o orçamento de despesas para o exercício 2013 fossem enviados por e-mail aos conselheiros. Foi apresentada a posição das aplicações do mês de Agosto de 2012 com seus percentuais de rendimento sendo que no Banco do Brasil Ima B apresentou um percentual (1,7639%), Leme Fidc Senior (1,1639%), Security (0,4905%), Leme Fic/Fim apresentou saldo negativo (-4,1648%) Leme Ima B Fi/RF (1.2339%). Também foram apresentadas aos conselhos as posições dos repasses das contribuições previdenciárias do exercício 2012 com as seguintes pendências: Faltando parte do repasse de obrigação do patronal e rescisões do mês de julho ; Mês de agosto com pendência integral das contribuições da parte patronal e do servidor e ainda das contribuições sobre as rescisões. Comunicado a participação do Sr. Emerson (Contador do Guaraprev), no Seminário SIM AM 2013 para atualização técnica contábil na renovação da introdução da nova contabilidade à vigorar em 2013, sendo a pauta de suma importância para o Guaraprev . Foi explanado pelo presidente a possibilidade de negócios de empréstimos consignados com a Caixa Econômica , condicionado a manifestação de possíveis investimento no município, por parte da Caixa podendo ser a realização de eventos e melhorias na cidade. Para tanto se faz necessário marcar reunião com os representantes daquela instituição financeira e do Guaraprev. Foi explanado pelo diretor do Guaraprev que alguns dos protocolo para o pericia medica estão sendo efetivados em desacordo com o artigo 1º do Decreto 15736, causando dificuldades contábeis para o pagamento do benefício, tendo sido apresentado pelo Sr. Antenor (Secretário de Administração) a possibilidade de contato com o setor de Recursos Humanos para a divulgação do referido Decreto aos servidores da ativa.

PARTICIPANTES	ASSINATURA
Francisco Alpendre dos Santos	
Jean Colbert Dias	
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus	
Walmor José do Valle	



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

Sérgio Alves Braga	<i>Sérgio</i>
Angelita Maciel da Silva	<i>Angelita</i>
Ana Cecília dos Santos Moura	<i>Ana Cecília</i>
Norberto de Paula Pinto	<i>Norberto</i>
Sonia Mara Maschio	<i>Sonia</i>
Mauro Rodrigues Bugalho	<i>Mauro</i>
Carlos Alberto Carvalho	<i>Carlos</i>
Antenor Altevir F.dos Santos	<i>Antenor</i>
Emerson Cesar Machado	
Erland Manys	